



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.327 – Terça-feira, 20 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## CENTRO

# Decreto autoriza mesas e cadeiras no Largo Glênio Peres

**D**ecreto do Executivo municipal autoriza a colocação de mesas e cadeiras em frente ao Largo Glênio Peres (Centro), medida que estava permitida provisoriamente desde fevereiro. O decreto 14.591 beneficia os estabelecimentos comerciais do Mercado Público Central que atuam no ramo de bar, restaurante ou similar, que podem colocar as mesas no

local entre as 7h e as 23h.

Os proprietários de estabelecimentos que se interessem em instalar mesas no Largo Glênio Peres devem solicitar autorização à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O cumprimento das normas estabelecidas será coordenado por um grupo de trabalho formado por representantes de diversas secretarias municipais.

Carla Ruas



Válida das 7h às 23h,  
medida beneficia bares e  
restaurantes do Mercado  
Público

## SANEAMENTO

### Obra na 3.ª Perimetral suspende fornecimento de água hoje

Prossegue hoje o trabalho de substituição e rebaixamento de redes que faz parte da execução da 3.ª Perimetral. As obras serão realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) na Rua Professor Carvalho de Freitas, altura da Avenida Teresópolis. Simultaneamente, será instalado um registro de 400 milímetros na Rua Gomes Carneiro.

Para realização dos dois serviços, haverá interrupção do abastecimento de água, a partir das 8h, nos bairros Belém Velho, Campo Novo, Cascata, Aparício Borges, Vila Glorinha, Jardim Cascata, Graciliano Ramos, Nossa Senhora de Lourdes, Embratel, Canudos, Parque Belém, Jardim Renascença, 1.º de Maio, Alpes, Glória (parte), Medianeira, Vila dos Comerciários, Jardim Medianeira, Jardim Europa, Nonoai (Cidade Jardim, Alto Erechim), Santa Teresa (Vila Cruzeiro e Tronco), Teresópolis e Loteamento São Caetano, Vila Nova, Jardim São Jorge, Estrada do Amapá, Cavallhada, Vila Monte Cristo.

A previsão é de que o fornecimento de água retorne hoje à noite e ao longo do dia de amanhã. Caso chova com intensidade, o serviço será transferido. Informações pelo telefone 195 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

## DESENVOLVIMENTO

### Seminário divulga pesquisa sobre redes de cooperação

Pesquisa de opinião feita entre as empresas participantes do Programa Redes de Cooperação, desenvolvido pelo Município em parceria com o Centro Universitário Feevale, avaliou que os benefícios da iniciativa foram considerados “bons” por 50% dos entrevistados e “excelentes” por 46% deles. O resultado foi apresentado ontem, durante seminário que reuniu os oito segmentos cujas redes já foram constituídas, reunindo jornais, confecções, feiras-modelo, minimercados, móveis, ferragens, funilaria e turismo.

Na ocasião, foram entregues certificados aos presidentes das redes pela participação nos cursos de qualificação do projeto.

#### Experiências de trabalho

Os participantes trocaram experiências de trabalho. A primeira rede em funcionamento, a Associação dos Minimercados (Ammpa), apresentou o manual de identidade visual e anúncios de divulgação do grupo, que já tem 60 participantes. “Após iniciar, vários colegas começaram a se juntar a nós, e os fornecedores passaram a nos procurar, porque o volume de compras em rede é bem maior”, disse o vice-presidente da Ammpa, Mauro Pinheiro.

O Banco do Brasil apresentou aos representantes uma linha de financiamento que funciona com uso do cartão empresarial. Cerca de 300 empresas, já formadas ou em constituição, fazem parte do programa.



Caroline Morelli

Presidentes de redes receberam certificados pela participação em cursos

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** MARTA CRISTINA DUENAS, 72803.0, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessora especialista, a contar de 18.3.04, código do posto 21360001, código do órgão 18000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

**NOMEIA** MARTA CRISTINA DUENAS, 72803.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora especialista, da Área de Jornalismo/GCS, do Gabinete do Prefeito, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 26290002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

**TRANSPÕE** LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES.1.01.NS.C, da Secretaria Municipal de Administração, para o Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 13.7.04 (processo 1.10430.04.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARIA ALICE PILLA DE GRANA CALVETE, 13129.2, médica, ES.1.24.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.3.03, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível oito, gerente IV, 1.1.1.8, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225/III de 14.7.04 (processo 1.34003.04.5).

**CONCEDE** a ISETE MARIA STELLA, 46904.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.3.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226/III de 15.7.04 (processo 1.34941.04.5).

**DESIGNA** IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 53813.2, instalador, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Infra-estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 18603018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263/II de 29.6.04 (processo 1.31271.04.9).

**DESIGNA** ANITA MARQUES, 72747.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 24.5.04, código do posto 11140007, código do órgão 18805012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266/II de 29.6.04 (processo 1.31271.04.9).

**DESIGNA** RÉGIS ANTÔNIO CAMPOS CRUZ, 92739.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 26.4.04, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 267/II de 29.6.04 (processo 1.31271.04.9).

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 7.5.04, código do posto 11130002, código do órgão 18302004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270/II de 9.7.04 (processo 1.33010.04.8).

**DESIGNA** GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 29.6.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272/II de 9.7.04 (processo 1.33624.04.6).

**DISPENSA**, a pedido, TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 8.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 18516001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261/II de 29.6.04 (processo 1.31271.04.9).

**DISPENSA**, a pedido, DELCI VIEIRA SARMENTO, 92280.6, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Infra-estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 18603018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262/II de 29.6.04 (processo 1.31271.04.9).

**DISPENSA**, a pedido, ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER, 53564.1, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 25.5.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264/II de 29.6.04 (processo 1.31271.04.9).

**DISPENSA**, a pedido, NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 58930.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 24.5.04, código do posto 11140007, código do órgão 18805012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265/II de 29.6.04 (processo 1.31271.04.9).

**DISPENSA** JUSSARA BENVENUTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 29.6.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271/II de 9.7.04 (processo 1.33624.04.6).

**EXCLUI** JÚLIO CÉSAR VIEIRA HORNE, 59062.0, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 16.6.04, através do Ato 142/I de 7.7.04 (processo 1.31127.04.5).

**EXCLUI** FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO LUCAS, 74481.3, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 16.6.04, através do Ato 143/I de 7.7.04 (processo 1.31363.04.0).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

### DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** PEDRO SALUSTRO MOYSES, 25126.4, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um, responsável por serviço, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 08895643020, PASEP 10025538958, através do Ato 932 de 6.7.04 (processo 1.44465.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA**, a contar de 18.12.03, ROSALVINO RODRIGUES DA SILVA, 32122.4, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "C", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 37h15min, artigos 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 35677198072, PASEP 10856353237, através do Ato 933 de 7.7.04 (processo 1.68033.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.12.03, aos dependentes de PLÍNIO RODRIGUES DA COSTA, 5584.8, falecido em 31.12.03, estatutário, cobrador de ônibus, 1E.1.B.02, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 65 de 1º.2.63, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a IVONE ALVES, 5200.1, CPF 34939253015, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 14841819053, através do Ato 936 de 7.7.04 (processo 1.27924.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**EXCLUI** HONORINA ALENCASTRO FEIJÓ, 3045.2, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.6.04, através do Ato 954 de 14.7.04 (processo 1.33489.04.1).

**EXCLUI** ARGEMIRO ARCÂNGELO ECKER, 1358.1, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.3.04, através do Ato 965 de 14.7.04 (processo 1.33490.04.0).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** GERALDO SILVEIRA SANDIN, 1605.5, assistente administrativo, para exercer a função

gratificada de Capataz, da Divisão de Água, a contar de 1º.7.04, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 12.7.04 (processo 3.3245.04.7) (**REPUBLICADO**).

**NOMEIA**, MARIA FERNANDA LANDIM, 6547.4, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Direção Geral, a contar de 1º.7.04, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 180 de 9.7.04 (processo 03.3286.04.5).

**NOMEIA**, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Equipe de Obras III, da Divisão de Obras, no período de 3.7.04 a 1º.8.04, durante o impedimento do titular CARLA DOS SANTOS LEÃO, 5306.6, por férias, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 181 de 12.7.04 (processo 03.673.04.8).

**NOMEIA**, LÉO GLÁCIMO VENZON, 6212.5, para responder pelo Cargo em Comissão de DA Seção de Distribuição, da Divisão de Água, no período de 3.7.04 a 1º.8.04, durante o impedimento do titular MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, por licença-prêmio, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 186 de 12.7.04 (processo 03.2947.04.8).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 01.06.04 a 30.06.04, DIEGO ALTIERI DA SILVEIRA, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, por motivo de gozo de licença prêmio e férias do titular, DARCI ZANINI, 16576.1, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 079 de 21.06.04 (processo 5.1519.04.2).

**NOMEIA**, de 01.07.04 a 15.07.04, ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, Apontador da Gerência Comercial, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, por motivo de férias do titular, ELIANE TERESINHA DE SOUZA SILVEIRA, 16784.1, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 080 de 23.06.04 (processo 5.1777.04.1).

**READAPTA**, AURELINO ANTÔNIO DA SILVA, 16258.6, Gari, AC.3.08.02.B.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 076 de 16.06.04 (processo 5.235.97.0).

**READAPTA**, IRENE VALQUIRIA DE SOUZA ALVES, 14751.2, Gari, AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base nos artigos 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 081 de 22.06.04 (processo 5.3685.02.0).

## Portarias

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROBERTO LUIZ CÉ, 14859.3, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603009, substituindo ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 92 de 12.7.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a RÉGIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 55686.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 15.7.04 (processo 1.28505.93.0).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.04, em relação a RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 55686.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 15.7.04 (processo 1.28505.93.0).

**ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANDREA ROSANA FETZNER KRUG, 69195.6, professora, ED.1.03.M5.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do exercício de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6.04 a 28.2.08, para fins de estudos no curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 13.7.04 (processo 1.27382.04.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 82654.5; ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 52892.7, CAREN VASATA, 68800.2, GIOVANI KERBER JARDIM, 81998.7, KARIN PALOMBINI GREHS, 82662.8, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 84365.6 e RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 81971.4, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429/III de 22.6.04 (processo 1.982.04.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 79174.9, JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 57623.1 e JACQUELINE SEVERO DA SILVA, 78908.1, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 430/III de 22.6.04 (processo 1.982.04.0).

**CONVOCA** BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 84688.1, CÂNDIDA CASTRO, 84697.2, FERNANDO VICENZI, 81972.2, KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 85019.8, NÉLSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 83765.8 e PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 84715.2, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 431/III de 22.6.04 (processo 1.982.04.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, ELEONORA BRAZ SERRALTA, 81876.5, LUÍS MAXIMILIANO LEAL TELESOTA MOTA, 73200.8 e NAPOLEÃO CORRÊA DE BARROS NETO, 52890.1, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 432/III de 22.6.04 (processo 1.982.04.0).

**DESIGNA** PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501016, substituindo RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 457/III de 12.7.04.

**DESIGNA** JADER BORGES ZOMER, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 2113002, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa,

AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 457/III de 12.7.04.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11270001, 12700006, substituindo MARIA DA GRAÇA MORÉS, 50288.0, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de férias, de 1º a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 457/III de 12.7.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, do processo 1.12612.04.9, a aplicação da pena disciplinar de suspensão de três dias, a contar de 19.7.04, a SANDRO LUÍS LIMA DOS SANTOS, 56900.4, com base no artigo 196, “caput”, inciso I, artigo 197, “caput”, inciso IV e artigo 205, “caput”, incisos I e V e ROGÉRIO PORTILHO BARCELOS, 40819.5, com base nos artigos 197, “caput”, inciso VII, artigo 205, “caput”, incisos I e V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 13.7.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9 e os assistentes administrativos LUCIANA I. L. SOARES GOMES, 84693.1 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/04, que trata da aquisição de lâmpadas PAR 64 e T 19, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.7.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 208 de 8.7.04.

**RETIFICA** a Portaria 202/04 referente ao Convite 28/04, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para substituir a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, através da Portaria 209 de 8.7.04.

**RETIFICA** a Portaria 207/04 referente à Tomada de Preços 28/04, designando a diretora LEONICE SORDI, 78247.4, para substituir a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57458.0, através da Portaria 216 de 13.7.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSAURA CARVALHO HECK, enfermeira, 74250.2, a se afastar de suas funções, para participar da Inspeção pelo Programa Nacional de Inspeção em Serviços de Hemoterapia do Ministério da Saúde, de 31.5 a 4.6.04, em Pelotas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 8.7.04 (processo 1.26666.04.9).

**AUTORIZA** ROSELENE DE SENNA BARLETTE, cirurgiã-dentista, 74984.6, a se afastar de suas funções, para participar do 15º Congresso Odontológico Rio Grandense-Corig, de 13 a 17.7.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 626 de 8.7.04 (processo 1.24642.04.5).

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.33377.04.9, através da Portaria 633 de 8.7.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de dois dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JOSÉ VANDERLEI CARVALHO RIOS, GM 308, 41338.5, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e X da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.40516.02.4, através da Portaria 83 de 12.7.04.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o agente de serviços externos JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 87988.2, como sindicante e o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, como secretário, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.32242.04.2, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 13.7.04.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

**DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, químico, por ter participado da “URBIS 2004-Feira e Congresso Internacional de Cidades”, no período de 14.6.04 a 18.6.04, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 7.7.04 (processo 3.3299.04.0).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**APLICA** a CARLOS ROBERTO MILHÃO, 3128.6, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.A.02, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar, de suspensão, por cinco dias, a contar de 8.7.04, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o Artigo 197, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 5.7.04 (processo 3.910.02.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, OB.2.05.02.A.01, da Divisão de Manutenção, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 7.5.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 626 de 14.7.04 (processo 3.3147.04.5).

**CONCEDE** a JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE, 2904.1, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, no período de 12.7.04 a 26.7.04, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Artigo 1º, inciso III, alíneas “c” e “h”, combinado com o § 1º, Artigo 2º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 628 de 15.7.04 (processo 3.2461.04.8).

**CONCEDE** a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 1496.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.C.06, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 11.5.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 638 de 16.7.04 (processo 3.2552.03.5).

**FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 1039 DE 7.8.01**, que concedeu a JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, OB.2.05.02.A.01, da Divisão de Manutenção, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 7.5.04, através da Portaria 625 de 14.7.04 (processo 3.3147.04.5).

**FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 1760 DE 8.12.99**, que concedeu a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 1496.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.C.06, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau médio, a contar de 11.5.04, através da Portaria 637 de 16.7.04 (processo 3.2552.03.5).

**MODIFICA A PORTARIA 502, DE 14.4.03**, que designou diversos funcionários, para constituir Comissão Permanente de Sindicância para apurar os casos estabelecidos pelo artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 14.4.03, excluindo JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 2297.0, e incluindo ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.0, e excluindo MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, e incluindo SANDRA HELENA JQUES ZINN, 5842.0, através da Portaria 627 de 14.7.04 (processo 3.3645.01.0).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em caráter permanente, DANIELE PORCHE, 1638.6, assistente administrativo, AA40406, como 1º secretário da CPI – Comissão Permanente de Inquéritos, em substituição a ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, a contar de 17.06.04, através da Portaria 298, de 07.07.04 (processo 04.1793.01.2).

**PRORROGA**, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 466, de 14.07.03, em relação a REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, ES406NS, o prazo de cedência à FASC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299, de 07.07.04 (processo 4.3050.03.3).

**PRORROGA**, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 284, de 17.03.03, em relação a FRANCO SESSA, 364.0, arquiteto, ES402NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus parcial do vencimento e demais vantagens temporais, com base no

artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300, de 07.07.04 (processo 4.2858.02.9).

**PRORROGA**, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 730, de 26.12.02, em relação a JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, motorista - CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301, de 07.07.04 (processo 4.2865.02.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 14155.6, Gari, AC.3.08.02.C.5 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção de Transporte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas abaixo discriminadas: Não poderá: Encerrar assoalhos e lavar persianas, através da Portaria 379 de 02.07.04 (processo 5.4103.03.3).

**APLICA** a pena disciplinar de Suspensão por 04 dias Convertida em MULTA ao servidor LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA, matrícula 15540.8, Gari, AC.3.08.02.A, da Divisão de Destino Final, por ter infringido os incisos I e VII, do artigo 196 e estar incurso no inciso IV, do artigo 197, com base no artigo 205, inciso IV e §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 22.06.04 (processo 5.220.02.7).

**CONCEDE**, de 01.07.04 a 15.07.04, a ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, da Gerencia Comercial, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 371 de 23.06.04 (processo 5.1777.04.1).

**COLOCA**, no período de 01.07.04 a 31.12.04, ALMIR SOUZA FARIAS, 14985.6, Gari AC.3.08.02.B.2 deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para este Departamento, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 25.06.04 (processo 5.540.04.8).

**CONVOCA**, de 01.07.04 a 15.07.04, ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, da Gerencia Comercial, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 23.06.04 (processo 5.1777.04.1).

**DESIGNA** SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, Motorista da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, por motivo de férias do titular, no período de 19.04.04 a 18.05.04, através da Portaria 365 de 18.06.04.

**DESIGNA** FATIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 27.05.04 a 30.06.04, através da Portaria 365 de 18.06.04.

**DESIGNA** ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, Carpinteiro da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 15950.9, gari, por motivo de Gozo de licença prêmio do titular, de 15.05.04. A 29.06.04, através da Portaria 366 de 14.06.04.

**DESIGNA** JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 14100.2, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO AMARO TEIXEIRA, 15830.3, Eletricista, por motivo de férias do titular, de 26.02.04 a 11.03.04, através da Portaria 373 de 21.06.04.

**DESIGNA** ARLINDO KLIPPEL DE BARROS, 11303.5, Apontador da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Tratores 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALTEMIR FARIAS DA LUZ, 16259.4, Gari, por motivo de Gozo de licença prêmio do titular, de 21.06.04 a 05.07.04, através da Portaria 374 de 25.06.04.

**DESIGNA** ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, Engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Diretor da Divisão de Destino Final 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, Agente de Fiscalização, por

motivo de férias do titular, de 26.07.04 a 09.08.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES**, 14586.2, Continuo da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, Engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 26.07.04 a 09.08.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA**, 11027.0, Auxiliar de Serviços Técnicos da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, Engenheiro, por motivo de férias do titular, de 09.07.04 a 23.07.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, ROSA MARIA ELLWANGER**, 16710.6, Assistente Administrativo da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Equipe de Reaproveitamento 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, Engenheiro, por motivo de férias do titular, de 16.07.04 a 30.07.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, JAIR COSTA FLORES**, 16238.8, Gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Triagem 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, Assistente Administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.07.04 a 30.07.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, LISANGELA MARIA DE SOUZA**, 16637.1, Assistente Administrativo da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da DDF 1.3.1.3, do Departamento Mu-

nicipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 11270.6, Apontador, por motivo de férias do titular, de 14.06.04 a 28.06.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, SERGIO VALTEMIER FAGUNDES ANERES**, 14393.3, Gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Aterro Sudeste 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LINK BARBOSA, 16647.0, Engenheiro, por motivo de férias do titular, de 19.07.04 a 02.08.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, PAULO DA SILVA**, 16496.2, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Monitoramento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 15867.5, Engenheiro Químico, por motivo de férias do titular, de 01.07.04 a 30.07.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA**, 16456.6, Gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO DA SILVA, 16496.2, Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 01.07.04 a 30.07.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, VALDIR BENTO ALVES**, 13457.7, Gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIR COSTA FLORES, 16238.8, Gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.07.04 a 30.07.04, através da Portaria 375 de 18.06.04.

**DESIGNA, TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO**, 12470.1, Gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Seção de Pessoal 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

ba, para substituir DANIEL CRUZ DA SILVA, 16790.8, Assistente Administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio, de 17.05.04 a 15.06.04, através da Portaria 377 de 28.06.04.

**DESIGNA, ROSANE FREITAS DE MATTOS**, 14823.9, Gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Serviços Gerais 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 12470.1, Gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.05.04 a 15.06.04, através da Portaria 377 de 28.06.04.

**DESIGNA, ADELINA DOS SANTOS SILVA**, 13456.9, Apontador da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SERGIO VALTEMIER FAGUNDES ANERES, 14393.3, Gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 19.07.04 a 02.08.04, através da Portaria 378 de 18.06.04.

**DESIGNA, ANTONIO AFONSO RAMOS DE CASTRO**, 15556.4, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 15918.6, Gari, por motivo de licença gestante do titular, de 09.04.04 a 06.08.04, através da Portaria 381 de 07.07.04.

**DESIGNA, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 16756.9, Assistente Administrativo do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARGARETE RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, Cobrador, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria de 01.07.04 a 31.07.04, através da Portaria 387 de 08.07.04.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 296 de 22.06.04 (processo 5.167.03.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02.04.04, em relação ao servidor PAULO BONES, 16192.7, Gari AC.3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 015 de 14.01.97, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, através da Portaria 361 de 16.06.04 (processo 5.0095.97.4).

**PRORROGA**, de 01.01.2004 a 05.05.04, em relação a SANDHYA ALVES PEREIRA, 11030.4, Biólogo, ES.3.05.NS.D.8 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do DEP/Administração Centralizada, os efeitos da Portaria 287 de 17.05.01, que a colocou à disposição daquela Administração, através da Portaria 377 de 25.06.04 (processo 5.1248.01.4).

**PRORROGA**, de 01.01.2004 a 31.12.2004, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 16620.7, Médico, ES.3.21.NS do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, os efeitos da Portaria 366 de 03.08.98 que a colocou à disposição daquela Administração, através da Portaria 378 de 02.07.04 (processo 5.0097.97.7).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA, NELSON CARVALHO PRADO**, 16427.7, Assistente Administrativo, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados nos processos de nºs 5.1281.04.6, 5.1307.04.5, 5.1322.04.4, 5.1309.04.8, 5.1334.04.2, 5.1323.04.0, 5.1183.04.4, 5.1294.04.0, 5.1315.04.8, 5.1298.04.6, 5.1308.04.1, 5.1324.04.7, 5.1317.04.0, 5.1288.04.0, 5.1271.04.0, 5.1279.04.1, 5.1274.04.0, 5.1301.04.7, 5.1201.04.2, 5.1329.04.9, 5.1327.04.6 e 5.1333.04.6 e para secretariar os trabalhos FLAVIA E. FERRERA FERNANDES, 14867.6, Operador de radiotransceptor, através da Portaria 043 de 28.06.04.

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 13.7.04 (processo 3.273.04.0).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 624

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	30573.0	JOEL DE OLIVEIRA LIMA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.08	Licença para tratamento de familiar	25.6.04 a 2.7.04
	S.	31399.9	MARCOS ROGÉRIO M DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 501/20000, com Gratificação Tributária					
2	T.	30573.0	JOEL DE OLIVEIRA LIMA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.08	Licença prêmio	19.7.04 a 2.8.04
	S.	31399.9	MARCOS ROGÉRIO M DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 501/20000, com Gratificação Tributária					
3	T.	2074.3	ANA LAURA RAMOS CORREA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	férias	16.7.04 a 30.7.04
	S.	4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 501/10105					
4	T.	4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituir outra função gratificada	16.7.04 a 30.7.04
	S.	5365.2	LICIE HELENA RIBEIRO NARDI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 501/20000					
5	T.	1743.4	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Licença prêmio	5.7.04 a 19.7.04
	S.	2934.8	CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras Isentas 501/11129					
6	T.	4543.5	JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.02	Licença prêmio	28.6.04 a 12.7.04
	S.	3713.5	PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado I - 501/11319					
7	T.	3255.7	JOSE CLAUDIO MARQUES/ Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.05	férias	30.7.04 a 13.8.04
	S.	2990.0	MARCIO DOS SANTOS CLAROS/ Operário Especializado/ Código OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Capataz 501/30000, com gratificação tributária					
8	T.	4606.0	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A .02	Licença Prêmio	19.7.04 a 2.8.04
	S.	5132.6	ELIAS CAFRUNI FERREIRA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B .05		
Função Gratificada Chefe do Setor de Almoxarifado IV- 501/11343					
9	T.	2835.7	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	17.6.04 a 16.7.04
	S.	5473.4	JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A .02		
Função Gratificada Chefe do Setor de Empenho 501/11145					

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 634 de 16.7.04 (processo 3.192.04.0).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 634

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Licença-Prêmio	1º.7.04 a 15.7.04
	S.	6292/7	EDÍLSON DA ROSA ROSA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	4238/2	JOSÉ CARLOS MARTINS ESCOUTO/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Licença-Prêmio	17.7.04 a 31.7.04
	S.	4874/4	MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Segurança Patrimonial 504/01108					
3	T.	4874/4	MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Substituído outra função	17.7.04 a 31.7.04
	S.	3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Gratificada	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância 504/01116					
4	T.	3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Substituído outra função	17.7.04 a 31.7.04
	S.	6292/7	EDÍLSON DA ROSA ROSA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00	Gratificada	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					
5	T.	4234/1	JOSÉ LUÍS MENDES FÉLIX/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03	Férias	15.7.04 a 29.7.04
	S.	6329/7	JAQUESON LEAL MEDINA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000					

## Despachos

### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.10268.04.9** – Relota, em 12.7.04, DENISE FENSTERSEIFER, professora, 54442.9, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação e relota NEWTON PINTO LUBIANCA, professor, 54914.7, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, ambos a contar de 1º.7.04.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.46930.01.9** – Defere, em 13.7.04, em relação a MÁRCIA CARCUCINSKI DA SILVA, 54469.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara dos Deputados: de 1º.2.91 a 31.12.92 e de 30.3.95 a 30.12.96.

Total averbado: 1342 dias = 3 anos 8 meses 7 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.17881.03.0** - Defere, em 18.6.04, em relação a GISELE BARRETO DE BAIRROS, 77511.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Governo do Estado de São Paulo: de 10.8.81 a 31.1.89.

Total averbado: 2581 dias = 7 anos 0 mês 26 dias.

**Processo 1.26916.03.7** – Concede, em 13.7.04, a gratificação adicional de 15% em 28.1.95, com efeitos pecuniários em valores históricos, a contar de 25.5.98, em face da prescrição quinquenal, a SIMONE DAVILA SIMÕES, 14652.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em face da revisão.

**Processo 1.27906.03.5** – Torna sem efeito, em 30.6.04, a averbação de tempo de serviço público de MARIA RODRIGUES NETO, 12651.6, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através deste processo.

**Processo 1.32493.03.7** - Defere, em 14.6.04, em relação a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito do artigo 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 3.8.95 a 2.9.96.

Total averbado: 397 dias = 1 ano 1 mês 2 dias.

Público sem reciprocidade:

Fundação Hospital Centenário: de 3.9.96 a 30.7.97

Total averbado: 331 dias = 0 ano 11 meses 1 dia.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.41472.03.9** - Concede, em 13.7.04, a ESIO MARASCHIN, 22482.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 18.5.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.59981.03.2** - Defere, em 16.6.04, em relação a MARIA DE LOURDES BERED, 84194.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 7.6.82 a 23.5.96.

Total averbado: 5100 dias = 13 anos 11 meses 25 dias.

**Processo 1.8969.04.3** - Defere, em 24.6.04, em relação a CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 48031.9, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 21.4.89 a 22.10.89.

Total averbado: 185 dias = 0 ano 6 meses 5 dias.

**Processo 1.12665.04.5** - Defere, em 18.6.04, em relação a DENISE BRINQUES MAIA, 83357.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 29.6.00 a 27.6.02.

Total averbado: 729 dias = 1 ano 12 meses 4 dias.

**Processo 1.23842.04.0** - Defere, em 18.6.04, em relação a CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 85358.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 11.3.96 a 5.1.03.

Total averbado: 2492 dias = 6 anos 10 meses 2 dias.

**Processo 1.26617.04.8** - Defere, em 22.6.04, em relação a LUCY SANSONE SCHNEIDER, 62114.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.4.63 a 30.6.64.

Total averbado: 457 dias = 1 ano 3 meses 2 dias.

**Processo 1.26657.04.0** - Defere, em 17.6.04, em relação a IONE MARIA SOARES DE SOUZA, 47220.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.7.86 a 31.3.87.

Total averbado: 260 dias = 0 ano 8 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.29301.04.1** - Concede, em 8.7.04, a VALDIR FERNANDES MARQUES, 20627.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21.5.99, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.19361.04.1** – Concede, em 13.7.04, a JOÃO LINEU BARBOSA DOS SANTOS, 9750.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, isenção da contribuição previdenciária, de 23.6.03 a 14.1.07, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.27621.04.9** - Concede, em 13.7.04, a IOLANDA LEAL AMBRÓZIO, 9707.1, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, isenção da contribuição previdenciária, de 19.4.02 a 19.4.09, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.28722.04.3** - Defere, em 15.7.04, em relação a GILMAR MARIANI, 84053.8, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1957 dias:

Forças Armadas: 5 anos 4 meses 12 dias.

Ministério do Exército: de 19.2.79 a 15.12.79 e de 15.1.82 a 14.1.87.

**Processo 1.30918.04.9** – Indefere, em 15.7.04, o pedido formulado pela aposentada MARIA DO CARMO BEAL MARTINS, 19486.0, por falta de amparo legal.

**Processo 1.32442.04.1** - Concede, em 13.7.04, a FLÁVIO ANTÔNIO MOREIRA, 12587.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção da contribuição previdenciária, de 2.12.01 a 2.12.08, com

base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.33144.04.4** - Concede, em 13.7.04, a IRIA GIACOMELLI, 49200.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 3.11.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 3.2966.04.2** - Defere, em 15.7.04, em relação a MARCELO FERREIRA COSTA, 3960.2, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 357 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 27 dias.

Ministério do Exército: de 4.2.85 a 31.1.86.

**Processo 4.2274.04.3** - Defere, em 15.7.04, em relação a MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3534 dias:

Regime Próprio = 9 anos 8 meses 9 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.11.92 a 30.7.02.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.19522.04.5** – Indefere, em 13.7.04, em relação a ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Proc. 3.3348.04.0** - Defere em, 08/07/04, em relação a **CESAR ANDRÉ LUIZ BERAS**, 5829.7, da Divisão de Obras, a averbação de tempo de contribuição, para fins de vantagens, tempo prestado à Câmara Municipal de Porto Alegre, para efeitos dos artigos 122 com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 125, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Proc. 3.3247.04.0** – Concede, a contar de 05/07/04, a **CLAUDIO BAYARD R DE CARVALHO**, matr. 25641.2, Administrador, Lotado nos Serviços Gerais, ES201NSD11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, ( Dois Avanços).

**Proc. 3.3516.04.0** – Concede, a contar de 04/05/04, a **ELPIDIO DO NASCIMENTO MANCILHA**, matr. 30251.3, Operador de Subestação, da Divisão de Água, OB20404D9, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, ( Dois Avanços).

**Processo 3.3488.04.7** - Concede, em 13.07.04, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ORGAOMATR.	NOME	DATA	ADICL.	CAT.	
DVA	3.124.5	BEN HUR MACEDO	06/06/04	015	QUADRO
DVC	379.8	ADEMAR ALVES PECK	17/06/04	025	QUADRO
DVE	349.1	CARLOS ALBERTO BUENO ROSA	02/06/04	025	QUADRO
DVE	3.548.5	GERALDO FERMINO	06/06/04	015	QUADRO
DVI	3.165.8	LUIZ GUSTAVO M DE OLIVEIRA	30/06/04	015	QUADRO
DVL	4.071.7	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL	29/06/04	015	QUADRO
DVL	30.350.3	EDUARDO RONDON FLORES	13/06/04	025	QUADRO
DVM	30.591.2	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS	04/06/04	025	QUADRO
DVP	436.6	CLAITON JACINTO DA SILVA	24/06/04	025	QUADRO
DVT	30.370.1	JUVENAL LUIZ LOPES	26/06/04	025	QUADRO
SVG	2.249.1	SILVIO JOSE FLORES	20/06/04	015	QUADRO

DVA 32.073.9 JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA  
RETROAGE O ADICIONAL 15 DE 15/04/01 PARA 09/04/2001 EM FACE ANULAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR

**Proc. 3.3489.04.3** - Concede, em 13.07.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.	
DVA	3.190.6	ROMULO REY BAIA	17.06.99/16.06.04	QUADRO
DVA	25.422.7	AURIDE VIEIRA COSTA	15.06.99/14.06.04	QUADRO
DVA	31.487.2	PAULO ROBERTO DA SILVA	28.06.99/27.06.04	QUADRO
DVC	2.144.4	SANDRA MARIA MERLINI	27.06.99/26.06.04	QUADRO
DVC	25.309.6	MOISES VILMAR R DOS SANTOS	08.01.86/01.06.04	QUADRO
DVC	31.927.7	OSMARINO COELHO GONCALVES	06.06.99/05.06.04	QUADRO
DVE	2.850.6	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	06.11.90/20.06.04	QUADRO
DVE	25.037.3	JOSE SANTOS JOSE	02.02.99/01.06.04	QUADRO
DVE	31.882.4	MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS	04.06.99/03.06.04	QUADRO
DVE	31.948.3	CLAUDINO MORAES FERNANDES	19.06.99/18.06.04	QUADRO
DVH	25.647.9	NILTON VOLQUIND	10.06.98/09.06.04	QUADRO
DVI	31.918.6	JORGE ENCLIU MANCILHA	13.06.92/12.06.04	QUADRO
DVM	32.326.1	DARCI DE MELLO KREIS	29.06.99/28.06.04	QUADRO
DVO	4.876.9	JOAO FRANCISCO PENHA DE MEDEIR	07.06.99/06.06.04	QUADRO
DVR	30.947.6	WALDOMIRO DORNELES DA SILVA	03.12.97/14.06.04	QUADRO
DVT	3.013.0	JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES	15.06.83/01.06.04	QUADRO
DVT	3.052.8	JORGE TOBIAS PAVAO	28.03.91/01.06.04	QUADRO
DVT	30.892.4	JOAO ANILDO THIESEN	07.06.99/06.06.04	QUADRO
DVT	31.796.6	JOSE POLICARPO DA SILVA	07.06.99/06.06.04	QUADRO
DVT	32.306.3	CELSO BORGES TEREZA	06.06.96/05.06.04	QUADRO
DVT	32.350.1	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	29.06.99/28.06.04	QUADRO

**Proc. 3.3487.04.0** - Concede, em 13.07.2004, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ORGAOMATR.	NOME	AVANÇODATA	CAT.	
COP	4.519.5	PAULO RICARDO DIAS TABIM	003 18/06/04	QUADRO
DVA	1.729.3	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ	006 11/06/04	QUADRO



5.3788.00.8 que concedeu averbação do tempo ficto da Lei 1/6.

**Processo 05.4165.03.9, CONCEDE**, em 05.07.04, a OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 21560.8, Pedreiro OP.3.10.04.D.11 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 13.04.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.1837.04.4, CONCEDE**, a contar de 26.06.04, a MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 11262.3, Assistente Administrativo AA.3.04.06.D.8, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

**Processo 5.1910.04.3, CONCEDE**, a contar de 05.07.04, a ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA, 12339.8, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02.D.7, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

**Processo 5.1927.04.3, CONCEDE**, a contar de 03.07.04, a ANTONIO LUIZ PENNA, 21401.5, Pedreiro, OP.3.10.04.D.10, da Seção de Manutenção e Apoio, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

**Processo 001.066408.03.2, CONCEDE**, em 30.06.04, a MOISÉS MARTINS BRAGA, 16638.9, Administrador ES.3.01.NS.D.11 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 09.06.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 772 de MARCOS VINÍCIUS MENESES DA ROSA, 88645.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 22.6.04, através da solicitação 36/04.

## LICENÇAS BIOMÉTRICAS

**RESUMO DE JUNHO/04**

**CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
Departamento de Esgotos Fluviais	Licença para Tratamento de Saúde	285	30	22
	Acidente de Trabalho	16	1	1
	Licença Gestante	26	1	1
Gabinete do Planejamento	Licença Gestante	30	1	1
Gabinete do Prefeito	Licença para Tratamento de Familiar	3	1	1
	Licença para Tratamento de Saúde	68	3	3
	Licença Gestante	24	1	1
Não Cadastrado	Licença para Tratamento de Saúde	24	5	3
	Licença para Tratamento de Familiar	5	2	1

Posto à Disposição	Licença para Tratamento de Saúde	34	8	6
	Licença para Tratamento de Familiar	10	1	1
Procuradoria Geral do Município	Licença para Tratamento de Saúde	59	3	2
	Licença Gestante	18	1	1
Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional	Licença para Tratamento de Saúde	12	1	1
Secretaria do Governo Municipal	Licença para Tratamento de Saúde	302	34	26
	Acidente de Trabalho	60	2	2
	Licença para Tratamento de Familiar	10	4	3
Secretaria Municipal de Administração	Licença para Tratamento de Saúde	447	51	34
	Licença para Tratamento de Familiar	62	7	6
	Licença Gestante	58	2	2
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Licença para Tratamento de Saúde	1098	127	85
	Licença para Tratamento de Familiar	13	3	2
	Acidente de Trabalho	80	12	7
Secretaria Municipal da Cultura	Licença para Tratamento de Saúde	437	39	26
	Licença Tratamento Pessoa da Família	46	4	3
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	Licença para Tratamento de Saúde	470	50	41
	Licença para Tratamento de familiar	13	8	8
	Acidente de Trabalho	13	1	1
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	Licença para Tratamento de Saúde	339	26	17
	Licença para Tratamento de Familiar	2	1	1
	Licença para Tratamento de Familiar	1435	267	229
Secretaria Municipal de Educação	Licença para Tratamento de Saúde	930	199	810
	Acidente de Trabalho	238	30	21
	Licença Gestante	874	37	37
	Auxílio Doença	14	1	1
	Licença para Tratamento de Familiar	56	8	7
Secretaria Municipal da Fazenda	Licença para Tratamento de Saúde	349	39	26
	Licença Gestante	58	2	2
	Acidente de Trabalho	30	1	1
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Licença para Tratamento de Saúde	467	48	32
	Licença para Tratamento de Familiar	13	2	2
	Licença Gestante	30	1	1
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Licença para Tratamento de Saúde	1516	231	142
	Licença para Tratamento de Familiar	127	23	17
	Acidente de Trabalho	62	10	6
Secretaria Municipal de Saúde	Licença Gestante	60	2	2
	Licença para Tratamento de Saúde	5016	620	427
	Licença para Tratamento de Familiar	656	130	107
	Acidente de Trabalho	81	12	10
	Licença Gestante	599	21	21
Secretaria Municipal dos Transportes	Licença para Tratamento de Saúde	103	9	6
Secretaria do Planejamento Municipal	Licença para Tratamento de Saúde	158	18	12
	Licença para Tratamento de Familiar	56	6	4
	Acidente de Trabalho	38	3	2
	Licença Gestante	57	2	2
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27087</b>	<b>3152</b>	<b>2236</b>

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

## RESOLUÇÃO 16/04

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no processo 002.081241.02.0, no qual a empresa SASSI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, combinada com a cláusula oitava, item 8.3, III, do contrato.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa SASSI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, nas especialidades anteriormente concedidas, a contar desta data.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**MILTON CLÓVIS DA SILVA**  
Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## RESOLUÇÃO 25/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 06/05/04:

RESOLVE:

APROVAR o regimento interno para Conselho Gestor do Grupo Hospitalar Conceição.  
APROVAR o Estatuto para Conselho Gestor de Hospitais Públicos e Serviços de Urgência.

## RESOLUÇÃO 26/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 20/05/04:

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa sobre a Transição da Conjugalidade para a Parentalidade: Gênero, Julgamento Moral e Sexo de autoria dos pesquisadores Cláudio Simon Hutz e José Augusto Evangelho Hernandez ambos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre que pretende investigar as relações entre sexo, papéis sexuais e ajustamento da transição quando da chegada do primeiro filho, em 120 casais primíparos com duas abordagens, a primeira ao 6º mês de gravidez e a segunda em torno do quarto mês do bebê.

## RESOLUÇÃO 27/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 20/05/04:

RESOLVE:

APROVAR o PROMED do Hospital São Lucas da PUC que contempla 19 projetos de incentivo às mudanças curriculares pelo Ministério da Saúde/Ministério da Educação / Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) e prevê a formação em Saúde Comunitária aos estudantes da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

## RESOLUÇÃO 28/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 20/05/04:

RESOLVE:

APROVAR o Relatório do Convênio SUSEPE do Hospital Vila Nova relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2004.

## RESOLUÇÃO 29/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas

competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 20/05/04:

RESOLVE:

APROVAR o Relatório do Convênio Parceria Resolve do Hospital Vila Nova relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2004.

### RESOLUÇÃO 31/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 24/06/04:

RESOLVE:

APROVAR a Programação Pactuada Integrada da Coordenação Geral da Vigilância Sanitária, exercício 2004.

APROVAR o Relatório SIFAB relativo ao I Trimestre de 2004 (janeiro, fevereiro e março) considerando-se os recursos alocados através dos níveis Federal, estadual e Municipal num montante de hum milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e oito reais (R\$ 1.539.378,00).

APROVAR o Projeto de implantação de unidades de Triagem e Compostagem na Ilha dos Marinheiros, através do DMLU com recursos da Fundação Nacional de saúde no valor de R\$ 384.000,00, a fundo perdido.

APROVAR o Projeto de Implantação do Aterro Sanitário Santa Tecla através do DMLU com recursos da Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde no valor de R\$ 280.000,00 (a fundo perdido).

APROVAR o Projeto de Implantação de Unidade para Coleta de Resíduos Sólidos, na Lomba do Pinheiro através do DMLU com recurso da Fundação Nacional de Saúde/Ministério da Saúde no valor de R\$ 280.000,00, a fundo perdido.

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas do Convênio para HIV/AIDS do Hospital Vila Nova, relativo ao primeiro trimestre de 2004 (janeiro, fevereiro e março) e anual de 2000, 2001, 2002 e 2003.

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas das Ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde no I Trimestre de 2004 (janeiro, fevereiro e março) correspondente à Aplicação dos Recursos Tributários do Município e transferências do Estado e União.

APROVAR o Projeto de regularização do abastecimento de água para a Vila Ecológica, Região Cristal através do DMAE, com recursos da Fundação Nacional de Saúde no valor de R\$ 344.078,00, a fundo perdido.

### RESOLUÇÃO 32/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 28/06/04:

RESOLVE:

APROVAR a proposta de Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com a Associação Hospitalar Moinhos de Ventos na Restinga que visa:

- A construção de um hospital Geral com 130 leitos.
- A instalação de 16 novas equipes de PSF e 8 equipes de Saúde Bucal.
- A Instituição de um Centro de Formação para o Desenvolvimento da Gestão e o Gerenciamento dos Serviços e Sistemas de Saúde.
- Com Vigência de 24 meses podendo ser prorrogado para até 60 meses e prevê o repasse dos Recursos do PAB – Piso Assistencial Básico e dos Recursos do PSF.
- A Secretaria Municipal de Saúde não repassará recursos para a construção das Unidades Sanitárias, nem do Hospital.
- O sistema terá acompanhamento do Controle Social e implantação de Conselho Gestor.

### RESOLUÇÃO 33/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 01/07/04:

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Trabalho e a Minuta de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a AHMV (Associação Hospitalar Moinhos de Vento) que prevê a cobertura assistencial em Atenção Primária à Saúde nas Ilhas da Pintada e dos Marinheiros.

APROVAR o projeto QUALISUS – Qualificação de Atenção em Urgência e Emergência no valor de R\$ 5.400.000,00 (milhões) para construções e reformas e de R\$ 2.880.000,00 para aquisição de equipamentos através do repasse de recursos do Ministério da Saúde.

APROVAR a adequação das 12 Unidades de Saúde Comunitária do GHC ao modelo de Atenção do PSF (Programa Saúde da Família) implantado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com abrangência para as regiões Eixo Baltazar, Norte, nordeste, Noroeste e Leste da cidade na busca da construção de uma política que amplie o acesso, a equidade, a resolutividade e a integralidade das ações.

NEI CARVALHO  
Coordenador do

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 86/04

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária extraordinária e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Dar nova redação à RESOLUÇÃO 163/03, de 24/9/03, que dispõe sobre a normatização da Resolução 100/03, e autoriza a Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acrescenta as letras “c”, “d” e “e” no parágrafo segundo do Art. 8º, dá outras providências, e passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 1.º - DO CMDCA** – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente analisará e avaliará os projetos apresentados pelas entidades governamentais e não-governamentais, nos termos da Resolução 100/03, seguindo as normas desta resolução.

§ 1º - Tramitação Dos Projetos - Todos os procedimentos de análise e avaliação no CMDCA seguirão a ordem da numeração do protocolo do requerimento que encaminhou o projeto.

§ 2º - Parecer - Cada projeto receberá parecer das Comissões de Políticas, de Reordenamento e de Finanças. Ao Parecer das Comissões terão acesso somente os conselheiros em atuação no CMDCA.

§ 3º - Aprovação - O Projeto, acompanhado do parecer das comissões, será avaliado em sessão plenária. Se aprovado, será emitida Resolução, condição para emissão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros.

§ 4º - Emissão do Certificado – O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Funcionário fará referência específica ao Projeto da Entidade; à Resolução de sua aprovação, à numeração de controle, valor total, percentual de retenção, ou isenção, e vigência da autorização.

§ 5º - A entrega do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros é requisito indispensável para a entidade buscar apoio financeiro para o seu(s) projeto(s).

§ 6º - CMDCA fará monitoramento em todas as etapas do Projeto, desde apresentação à execução.

§ 7º - O CMDCA organizará banco de projetos de acordo com as prioridades elencadas em plenária.

**Artigo 2º - Das Entidades** – Na protocolização do requerimento que apresenta o Projeto, as entidades deverão comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

§ 1º - Indicar o registro no CMDCA e inscrição do Programa para o qual solicita recursos, tendo no mínimo, 06 meses de registro e inscrição do programa;

§ 2º - Gozar de regularidade Administrativa junto ao CMDCA, que compreende:

- a. Estatuto devidamente registrado;
- b. Ata da eleição da atual Diretoria ou Ata de nomeação de Titular;
- c. CNPJ atualizado;
- d. Nome, RG, CPF e endereço do responsável legal pela Mantenedora;

§ 3º - Comprovar situação de regularidade para recebimento de recursos públicos, ou seja, estar adimplente junto ao Funcionário, Secretaria Municipal da Educação – SMED - e Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, através de documento atualizado, expedido por estes órgãos municipais.

§ 4º - Apresentar a Lista das Crianças/Adolescentes atendidas pelo programa para o qual está solicitando recursos, com as respectivas datas de nascimento.

§ 5º - Comprovar credenciamento no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e participação, tendo no mínimo, 06 meses de frequência às atividades. A comprovação será feita através de documento atualizado expedido pela secretaria do Fórum.

**Artigo 3º - Da Tipologia Dos Projetos** - As entidades deverão apresentar projetos, de acordo com a tipologia a seguir relacionada:

- Manutenção e Qualificação do Atendimento
- Espaço Físico: Aquisição, Construção ou Reforma
- Equipamentos: Aquisição, Manutenção e ou Atualização
- Qualificação de Recursos Humanos
- Mobilização Social : campanhas, publicações, eventos e outros.

Parágrafo único - Os projetos referentes ao espaço físico, deverão ser apresentados em projetos distintos:

- a. Para ampliação do número de atendimentos.
- b. Ampliação do espaço físico sem ampliar o número de atendimento.
- Para atendimento às normas de segurança, vigilância sanitária ou em situação de sinistro.
- c. Aquisição de terreno ou prédio.

**Artigo 4º - Da Apresentação E Encaminhamento Dos Projetos** - Os projetos deverão estar em consonância com a legislação vigente, ordenados segundo os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º - A Entidade encaminhará, para protocolo na secretaria do CMDCA, através de requerimento, o seu Projeto, solicitando apreciação e aprovação, bem como a comprovação dos documentos solicitados artigo 2.º desta normativa.

§ 2º - De cada registro no CMDCA, a entidade poderá apresentar no máximo três projetos por Unidade Executora.

§ 3º - A Entidade somente poderá apresentar novo projeto após a aprovação do relatório avaliativo final de um dos projetos já executados.

§ 4º - Em caso de implantação de programas em vazios e défices de atendimento, conforme Resolução 100/03, Inciso III do art. 3º, o Projeto deverá estar acompanhado de documentação que comprove tal situação.

§ 5º - Em caso de projetos com ampliação do número de atendimentos, deverá ser estabelecido no projeto a data de início desta ampliação, a qual deverá ser assegurada pela entidade pelo período mínimo de vinte e quatro meses.

§ 6º - A aquisição de prédio ou terreno destinado a sediar o local de prestação de atendimento às crianças e adolescentes deverá ser celebrada em negócio que tenha como adquirente a pessoa jurídica que presta o atendimento às crianças e adolescentes, autorizada pelo CMDCA para realizar a captação dos recursos financeiros.

**Artigo 5º - Do Roteiro Do Projeto Para A Captação De Recursos Financeiros** – Os projetos deverão ser apresentados com os seguintes itens:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE
3. JUSTIFICATIVA
4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS
5. PROPOSTA METODOLÓGICA
6. PÚBLICO ALVO, METAS E CRITÉRIOS
  - i. Beneficiários diretos
  - ii. Beneficiários Indiretos
7. ROTINAS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
9. RECURSOS NECESSÁRIOS E CUSTOS
10. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO
11. AVALIAÇÃO
12. ANEXOS

**Artigo 6º - Dos Prazos Para Captação De Recursos E Execução Dos Projetos.**

§ 1º - Cada projeto terá no máximo o período de 1(um) ano para captação.

§ 2º - Para cada projeto aprovado, a entidade deverá destinar uma conta bancária específica, a qual deverá ser informada ao Funcionário, quando da entrega do primeiro Plano de Aplicação dos Recursos.

§ 3º - A utilização dos recursos deverá ocorrer no período de captação. Após este período,



é facultado um ajuste administrativo, ampliando no máximo em seis meses, somente a aplicação dos recursos captados. Este ajuste administrativo deverá ser solicitado ao CMDCA, mediante requerimento, sessenta dias antes do término de vigência do certificado de autorização.

§ 4º - Ao término de 50% (cinquenta por cento) do período de execução do projeto a entidade deverá encaminhar ao CMDCA o relatório de avaliação parcial. O mesmo período deverá ser observado no caso de ajustamento de seis meses para aplicação dos recursos captados.

**Artigo 7º - Dos Requisitos Especiais Para Projetos.**

§ 1º - ESPAÇO FÍSICO – Todos os projetos de Construção ou Reforma do espaço físico deverão:

a. Atender às resoluções específicas dos Conselhos Municipais.

b. Apresentar projeto técnico com planta hidrosanitária, hidráulica, ..., assinado por Responsável Técnico.

c. Apresentar laudo fornecido pelo órgão competente, em caso de projeto para atendimento às normas de segurança, vigilância sanitária, ou situação de sinistro.

§ 2º - EQUIPAMENTOS – A aquisição, manutenção, e ou atualização de equipamentos, de que trata a Resolução 100/03 em seu artigo 8º fica assim normatizado:

a. O disposto na letra b, inciso 2, será aplicada somente para o desenvolvimento de atividades do programa de Trabalho Educativo.

b. A Entidade se responsabilizará, através de Termo de Compromisso, no mínimo por cinco anos, pelo funcionamento dos equipamentos para o fim previsto no projeto aprovado, sendo de sua inteira responsabilidade a manutenção e conservação dos mesmos.

**Artigo 8º - Dos Depósitos Em Conta Bancária Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Funcriança.** O repasse de recursos financeiros captados, submete-se às normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança.

§ 1º - Procedimentos para as Pessoas Físicas e Jurídicas – Os depósitos deverão ser efetuados em conta corrente do Funcriança, direcionados para entidade cujo projeto tenha sido autorizado por este Conselho, nos termos da Resolução 100/03 e da presente resolução.

a. A entidade beneficiada deverá ser informada do depósito, para subsidiá-la quando da solicitação, ao Funcriança, do repasse dos recursos.

§ 2º - Procedimentos para a Entidade – Informada do depósito, a entidade envia correspondência mensal solicitando repasse ao Funcriança, anexando cópia de comprovante do depósito e o Plano de Aplicação de Recursos.

a. O Plano de Aplicação de Recursos, especificando os valores de cada item onde serão aplicados os recursos, será parte integrante do Termo de Compromisso, sendo ambos assinados pelo representante legal da entidade.

b. Na existência de mais de um projeto aprovado, caberá à entidade informar mensalmente ao Funcriança, para fins de repasse e controle, qual o valor depositado que será destinado a cada um dos projetos, anexando à correspondência o Plano de Aplicação de Recursos correspondente a cada Projeto.

c. As informações de depósitos feitas com o objetivo de repasses financeiros, imediatos ou futuros, só serão aceitas pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança quando efetuadas no prazo de noventa dias a contar da data do comprovante de depósito.

d. Os depósitos destinados aos projetos em andamento, anteriores à data desta resolução/publicação, terão o prazo de trinta dias para serem informados ao Funcriança.

e. Os depósitos em doação não informados ao Funcriança, de que tratam as letras “c” e “d” do parágrafo segundo do artigo oitavo, desta resolução, serão destinados à execução de projetos, programas e serviços conforme deliberação da sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

**Artigo 9º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

§ 1º - Os casos de descumprimento das obrigações serão encaminhados aos órgãos competentes para aplicação das medidas cabíveis.

§ 2º - O CMDCA publicará anualmente seus programas prioritários e prestará contas dos valores oriundos da retenção prevista na Resolução 100/03.

§ 3º - Todos os projetos em vigor, cujo prazo de vigência não está expresso na resolução de aprovação, terão sua validade finalizada no dia 31 de dezembro de corrente ano.

§ 4º - Esta resolução terá um período de 60 (sessenta) dias para os ajustes dos projetos aprovados pela Resolução 28/99, em execução. O CMDCA oficiará as entidades, solicitando relatório avaliativo, informando a necessidade apresentação de novo projeto, adequado à Resolução 100/03 e à presente normativa, para as entidades que desejarem captar recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança.

§ 5º - Aplicam-se as normas aqui dispostas aos projetos que estão tramitando no CMDCA e que ainda não têm o parecer final da plenária.

§ 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

PORTO ALEGRE, em 7 de julho de 2004.

**LÚCIA CASTÊNCIO,**  
Presidenta do CMDCA.

## EDITAIS



### DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/04

PROCESSO 001.035808.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia

ITENS 1 a 4 - Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.892,28

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta. acima.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal Da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 24/04

PROCESSO 0 01.028744.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SULFARMA LTDA. - ITEM: 1

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. - ITENS: 2, 4, 07, 8, 9

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA. - ITEM: 05

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA. -

ITEM: 6

ITEM FRACASSADO: 3

Porto Alegre, 16 de julho de 2004.

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, CONCORRÊNCIA 4/03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de suprimentos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para informática, Concorrência 4/03 concedido através do processo administrativo 001.026829.04.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 15.07.04, a contar de 15.07.04, abaixo descrito:

**BM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 91.981.027/0001-68**  
**ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 175 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1038769	Cabo Lan ethernet	AMP	0,45	0,70

### ALTERAÇÃO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6/04

PROCESSO 001.015690.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de resultado do julgamento da licitação acima, quanto aos itens 1, 2, 4, 5, 33 e 62, reconsiderando-se, em razão da alteração do parecer técnico, sendo vencedora a empresa Johnson & Johnson Prod. Profissionais Ltda.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

### TOMADA DE PREÇOS 176/04

PROCESSO 001.029335.04.3

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa C. DE C. MARTINS PEREIRA - ME, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### TOMADA DE PREÇOS 169/04

PROCESSO 001.029328.04.7

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria

Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de julho de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### Empresas Habilitadas

CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A  
ECILATEX LTDA  
INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA  
KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
LILIANE NEVES VIEIRA

A empresa C. DE C. MARTINS PEREIRA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, foi julgada inabilitada

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, Concorrência 15/03, concedido através do processo 001.022842.04.7 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 07.06.04, a contar da mesma data, abaixo descrito:

**MAX-FER COMERCIAL LTDA. - CGC: 53.548.022/0001-66**  
**ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Tobias, 577 – Santa Efigênia/SP.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1040278	Cabo condutor de eletricidade 1 X 16mm2	Cobrecom/ Nambei	2,73	3,41
1040310	Cabo paralelo marrom 2 X 1,5mm2	Eletric- Cable/Cobrecom	0,70	0,72
1040377	Cabo cond.eletr.singelo, 1x300mm2,100V	Conduspar/ Brascopper	54,47	57,85
1040567	Fio condutor de eletric. 1,5mm2,750V,cor preta.	Cobrecom	0,25	0,38

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

FASE DE PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/04  
PROCESSO 001.012416.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a decisão do titular desta pasta, relativamente aos recursos e às impugnações de recursos interpostas relativamente à fase de julgamento de propostas e referente à homologação do resultado da licitação em epígrafe, como segue:

- **DEFERE** os contra-recursos interpostos pelas empresas: TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA e J. AGUIAR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.

- **INDEFERE** os recursos interpostos pelas empresas:

- CHARARA E SOUZA TRANSPORTES LTDA, proposta 135;  
- IZATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, proposta 71;  
- LMV TRANSPORTES LTDA, propostas 111, 112 e 113;  
- TRANSMMD TRANSPORTES LTDA, proposta 19;  
- KLEIN E KLEIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, proposta 151;  
- MARCHES E MARCHES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, proposta 3;

- NC TRANSPORTES LTDA, proposta 152;

- PYM TRANSPORTES LTDA, proposta 125;

- REG TRANSPORTES LTDA, proposta 127;

- TORRES E TORRES TRANSPORTES LTDA, proposta 150;

- V. OLIVEIRA & CIA LTDA, proposta 41

- e o contra-recurso interposto pela empresa CAVALHEIRO & STEFANI LTDA.

- **INFORMA** que fica mantido o resultado do julgamento das propostas, publicado no Diário Oficial do de Porto Alegre do dia 2 de junho de 2004.

- **HOMOLOGA** o procedimento da Licitação em epígrafe, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,  
Secretário Municipal de Administração.

## CONVOCAÇÃO DE ADJUDICADOS

CONCORRÊNCIA 1/04  
PROCESSO 001.012416.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Transportes Administrativos, convoca as empresas adjudicadas através da Concorrência 1/04-SMA/CTA, abaixo relacionadas, nos termos do item 18.3, do Edital da licitação, para, no prazo de cinco dias úteis, firmarem os contratos nos termos das propostas ofertadas e das demais condições da licitação.

**TIPO: Automóvel**

TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME  
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA  
TRANSPORTES BELINZONI LTDA  
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME  
R & S TRANSPORTES LTDA  
NALITE TRANSPORTES LTDA  
A M PEREIRA & CIA LTDA  
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
J. AGUIAR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.  
CAVALHEIRO & STEVANI LTDA  
TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA ME

**TIPO: Veículo Misto Mínimo 8 Passageiros**

TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME  
TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME  
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA  
A. M. PEREIRA & CIA LTDA  
TRANSPORTES PATRICK LTDA

BRUM HOFMANN TRANSPORTES LTDA

**Tipo: Pick-Up Cabine Simples**  
TRANSPORTES PÉ DE BORRACHA LTDA  
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA

**TIPO: Pick-Up Cabine Dupla**  
TRANSPORTES PATRICK LTDA ME  
TRANSCELALIS TRANSPORTES LTDA  
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME

**TIPO: Caminhão Pequeno Cabine Simples**  
TRANSPORTES PETRY LTDA

**TIPO: Caminhão Pequeno Cabine Dupla**  
DOCG TRANSPORTES LTDA  
SILVEIRA & FRAGA LTDA  
TRANSPORTES OTALIRO LTDA

**TIPO: Caminhão Grande Cabine Dupla**  
TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA  
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA  
TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA  
FEULA, ROCHA & CIA LTDA ME  
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA  
TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME  
N C TRANSPORTES LTDA  
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME  
JL BERTE TRANSPORTES LTDA  
TRANSPORTES REDIVO LTDA  
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME

**TIPO: Caminhão Caçamba Basculante**  
TRANSPORTES REDIVO LTDA

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

**RODRIGO MACHADO COSTA,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.



## PREGÃO ELETRÔNICO 121/04

PROCESSO 003.080267.04.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 121/04, tipo menor preço, para aquisição de copos descartáveis de polipropileno e caixas de papelão.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 2/8/04

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h15min do dia 2/8/04

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 14h30min. do dia 2/8/04

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de Julho de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 110/04 – Processo 003.080214.04.5

**OBJETO:** Ferrule cruzeta e registro gaveta.

**ITEM:** 1,2 – COMERCIAL GUIGO LTDA.

**ITEM:** 3 – MARIA CATARINA PINTO OLIVEIRA

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do

Adendo ao Julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS:** 24/04-PROCESSO 003.080113.04.4

**OBJETO:** Materiais Elétricos para Automação.

**Item 5.-PAMJ COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.**

**TOMADA DE PREÇOS:** 25/04-PROCESSO 003.080114.04.0  
**OBJETO:** Equipamentos, Materiais e Reagentes para Laboratório.

**Item 2.- CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA.**

A integra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de

Avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS:** 56/04 –PROCESSO 00.3080228.0.46

**OBJETO:** Grupo Moto-Bomba, Gaxetas, Componentes, Acessórios para Bombas e Acoplamentos.

**ITEM 4.-SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.**

**ITENS 5,6.-TRANSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**ITENS 7,8.-INTERPARTS COMERCIO EXTERIOR LTDA.**

**Item 9.-BVTO DO BRASIL LTDA.**

**Itens 1,2,03.-DESERTOS**

**TOMADA DE PREÇOS:55/04- PROCESSO.003.080231.04.7**

**OBJETO:** Deionizador para Variador de Frequência.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos Sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## JULGAMENTO DO CONVITE 77/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/7/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos de informática conforme ata de 16/07/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**BKS CENTER BRÁS LTDA.:** 122750;

**RIPASA S/A CELULOSE E PAPEL:** 123790, 125970;

**ROCHAZARDO COM.DIST.LTDA.:** 42820;

**NEW WAVE SUPR.INFORMÁTICA LTDA.:** 125946, 125962,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

127000, 127019.

A Datasoft Coml.Ltda. teve sua proposta comercial desclassificada, visto a mesma não estar assinada pelo representante legal, nem conter o carimbo da empresa, conforme item 2.5, letras "b" e "c".

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

## JULGAMENTO DO CONVITE 78/04

A Companhia Carris Portoalegrense torna público que no dia 16/7/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição

de rolamentos, buchas e amortecedores, conforme ata de 16/07/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**PORTO ÔNIBUS COM.REP.PEÇAS LTDA.:** 12351, 53071, 53101, 53199, 53201, 53235, 53237, 53428, 53450, 53831;

**ORBID S.A.IND.COM.:** 53083, 9084;

**JORGE EDMUNDO DE LIMA FERNANDES:** 53098, 53117, 53191, 53321, 53897, 53901, 70220;

**FERRARI COML.DE MATERIAIS LTDA.:** 53110, 53111;

**BR DIST.DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.:** 53356, 53651, 53786, 86690.

Serão comprados com 2 cotações: 53191 e 86690, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir

desta publicação.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 6/04 CONVOCAÇÃO

Contrato de Fornecimento de Peças Eaton  
A COMPANHIA CARRIS convoca os interessados para participar da sessão pública para abertura das propostas comerciais do certame em epígrafe a realizar-se no dia 21/7/04, às 9 horas, na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre - RS).

## TOMADA DE PREÇOS 007/04 JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

Aquisição de Uniformes

A Companhia Carris torna público o julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, a saber:

**LICITANTES HABILITADOS:** SOS Estofados Ltda., Representações Saci Ltda., Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda., Francisco E. A. Fonte, Jaan Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Filafil Comércio Ltda., MZ de Carvalho Maria Joanna, PD Indústria e Comércio e Representações Ltda., Confecções Líder Ltda. e Cenci e Cia Ltda.

**LICITANTE INABILITADO:** Comércio e Representações Sprynt Ltda. pela a apresentação de Certificado de Registro Cadastral,

emitido pela Coordenação Municipal de Compras (PMPA), com os seguintes documentos vencidos e sem o acostamento das devidas atualizações: certificado do FGTS, negativa de tributos municipais, negativa de tributos federais, balanço patrimonial, certificado do INSS, negativa de tributos estaduais, negativa da dívida ativa da união, negativa de falência e concordata e declaração relativa ao Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal. Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Caso não ocorram recursos marca-se para o dia 28/7/04, às 9h, na sede da Carris, situada na Rua Albion, 385, Porto Alegre-RS, sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 6/04

**OBJETO:** Seleção de Registro de Preço de Material de Sinalização Viária

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a classificação do certame ficou assim:

- **COMERCIAL DE BATERIAS LTDA**, nos itens 2, 3, 4, 41 e 42
- **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, no item 5
- **MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA**, no item 11
- **SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, no item 20
- **SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA**, nos itens 32, 33, 34 e 53
- **SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA**, nos itens 40, 43, 44, 45, 49 e 54

Foram **DESCLASSIFICADAS** pela não apresentação de amostra ou pela apresentação em desconformidade com o especificado no edital, as seguintes propostas:

- **BREMEN TINTAS LTDA**, para os itens 63 e 64;
- **SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA**, para os itens 01, 2, 8, 9, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65;
- **COMERCIAL DE BATERIAS LTDA**, para os itens 8 e 9;

- **SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, para os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28;
- **HOT LINE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens 59, 60, 61, 62 e 63;
- **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, para os itens 2, 8, 41, 42, 45, 46 e 52;
- **SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA**, para os itens 8, 9, 22, 27, 30, 41, 42, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61 e 62.

Foram **DESCLASSIFICADAS** por apresentarem valores muito acima dos orçados pela Administração todas as propostas apresentadas para os itens: 1, 6, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 48, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 73, 74, 75, 76 e 77.

Restaram **FRACASSADAS** as licitações dos seguintes itens: 1, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75, 76 e 77.

Ficaram **DESERTAS** as licitações dos seguintes itens: 7, 8, 9, 10, 16, 17, 22, 29, 31, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EPTC situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 27/04

PROCESSO 001.028132.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Caminhão Baú, Gerador de Eletricidade, Projetor de Multimídia e Confecção de Banners para o Projeto Olho da Rua para a Coordenação De Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 5/8/04 às 14h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 29/04

PROCESSO 001.028134.04.4

RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas para manutenção das casa de espetáculo da SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente à fase de proposta do Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$
Lemca Lâmpadas Especiais Ltda.	2.164,00
Geral Distribuidora Ltda.	2.506,00

A proposta das empresas Max-Fer Comercial Ltda. e Comercial Barbosa Ltda. foram desclassificadas, a primeira por estar em desacordo com item 6.7, letras "b" e "f" do Edital e a segunda por estar em desacordo com o item 6.7, letra "j" do Edital. Diante do exposto, fica aberto prazo de dois dias úteis relativo à fase de proposta.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 7/04

PROCESSO 001.017315.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da proposta referente à licitação em epígrafe – cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria para adequação e implementação do Projeto Selo de Qualidade IETEC – Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre, e elaboração do Manual de Procedimentos para sua operacionalização, registrado na Ata 26/04:

"A Comissão de Licitação da SMIC, em votação unânime, declarou a empresa KEY – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. vencedora do certame, com o preço total de R\$ 3.398,00."

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Por fim, a Comissão comunica que a ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, na Rua dos Andradas 680, 5.º andar, Sala 508, telefone 3289-1729 e 3289-1732.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.022377.03.4

**CONTRATANTE:** Município De Porto Alegre

**CONTRATADA:** Ana Paula Comin De Carvalho. - CPF 650.497.130-72

**OBJETO:** Complementação de valor do contrato para manter o equilíbrio econômico

financeiro, na realização de laudo antropológico.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 mensais

**VIGÊNCIA:** de 19/7 a 5/8/04.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, d da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO:** 800-2019-339036010300-1

**LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 14/04

PROCESSO 007.010102.04.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sito Na Av. Bento Gonçalves 255, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção e Ferragens

**ABERTURA -** 29 de julho de 2004, às 14h30min

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO** da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, julho de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente da Fasc.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 002.072775.04.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria do planejamento Municipal.

**CONTRATADA:** Vida Grande – Saúde Total

**OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes com a finalidade de desenvolver atividades que congreguem a comunidade nos espaços públicos da Área Central, redirecionando a sua utilização, de forma a melhorar os aspectos de conservação, segurança integração e troca de informações, mediante o combate ao sedentarismo causado pela falta de motivação, dificuldades financeiras e falta de informação sobre a importância da atividade física e interação com o meio ambiente e a valorização dos mesmos, através da prática de exercícios específicos em praças e parques.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação de interesse das partes 30 dias antes do término, mediante Termo Aditivo, até o limite 60 meses.

Porto Alegre, 15 de julho de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.

## SOLIDARIEDADE

# Fome Zero da Lomba do Pinheiro recebe uma tonelada de agasalhos

O Consórcio de Ônibus Urbano Unibus doou, no fim de semana, uma tonelada de roupas, para serem distribuídas às famílias do Programa Fome Zero da Lomba do Pinheiro. O ato de entrega foi realizado sábado, durante um mocotó promovido pela comunidade do Núcleo Saint-Hilaire do Fome Zero da Lomba do Pinheiro. Os cerca de R\$ 200,00 arrecadados com o almoço servirão para comprar um carrinho-de-mão e ferramentas para as 18 famílias que trabalham na horta comunitária do Fome Zero, cultivada nos fundos do prédio do Centro Cultural Lomba do Pinheiro, na Parada 13.

“Agradeço a todos os motoristas e cobradores que se engajaram na campanha de arrecadação de agasalhos do Pro-

grama Porto Inverno”, disse o gerente operacional da Unibus, Eduardo Beurer, ao fazer a entrega simbólica do material.

Cerca de uma tonelada de agasalhos foi arrecadada pelos funcionários das seis empresas que compõem o Consórcio Unibus, da Zona Leste da Capital: Sudeste, Presidente Vargas, Sentinela, Estoril, VAP e Gasômetro. As doações lotaram um ônibus. Serão destinadas a cada um dos quatro núcleos do Fome Zero na Lomba do Pinheiro — Saint-Hilaire, Quinta do Portal, Vila dos Herdeiros, Recreio da Divisa — e às comunidades indígenas guarani e caingangue.

## Horta comunitária

Os presentes ao evento conheceram os 120 canteiros da horta comunitária, que beneficia famílias cujas crianças de

até seis anos estão em situação de risco nutricional. Só uma das famílias possui 11 crianças. A horta é cultivada em um hectare de terra, onde são plantados raízes, verduras, chás, ervas e temperos. Como adubo é usado composto orgânico produzido pela Unidade de Triagem e Compostagem do Município, a partir dos resíduos orgânicos coletados diariamente na Capital.

Ricardo Stricher



Doações do Programa Porto Inverno lotaram o interior de um ônibus

## AMBIENTE

## Fauna e flora do Parque Gabriel Knijnik serão identificadas

Cristine Rochol



Local conta com vegetação de pinus, eucaliptos, espécies frutíferas, além de área de preservação e banhado

Termo de cooperação foi firmado pelo Município com o Grupo para Viabilização de Estudos Ambientais (Sisrest) para o desenvolvimento de uma pesquisa que vai identificar as espécies de fauna e flora do Parque Natural Gabriel Knijnik. A partir dos resultados obtidos, será possível estabelecer o tipo de trabalho a ser desenvolvido no parque, após a inauguração da área e sua abertura, já que o local encontra-se fechado para visitação. A pesquisa será realizada no prazo de 12 meses.

A pesquisa fornecerá dados biológicos da região, como inventário da fauna de vertebrados, levantamento complementar da fauna de aves e inventário de mata nativa. As informações vão auxiliar na construção do plano de manejo do par-

que, e também vão contribuir para o aumento do interesse pelo espaço, promovendo a integração dos moradores do entorno com a área.

O Sisrest é um grupo de estudos fundado em 2002 por biólogos preocupados com consolidação da consciência da preservação ambiental. Atua na realização de pesquisas científicas e na sua divulgação ao público. O ecossistema-foco para estes estudos é a Restinga.

## Áreas verdes

O parque foi incorporado em 1997 às áreas verdes de Porto Alegre. No passado, foi área de lazer e sítio do engenheiro-civil Gabriel Knijnik que doou a área ao Município, em testamento, com o desejo de transformá-la em parque municipal.

As obras de urbanização foram iniciadas em abril de 2002. Apesar do parque estar fechado para visitação, é possível agendar com a administração uma visita monitorada. O local conta com vegetação de pinus, eucaliptos, pomares com diversas espécies frutíferas, além de área de preservação e banhado.

## MEMÓRIA

## Exposição da Carris é montada no Shopping DC Navegantes

A exposição da Carris “Passageiros da História” está aberta à visitação desde ontem, no Shopping DC Navegantes, na entrada do Bloco C, onde permanece até o dia 2 de agosto. O shopping fica localizado na Avenida Frederico Mentz, 1.561, Bairro Navegantes. Composta de 20 painéis, a mostra retrata a história do transporte coletivo em Porto Alegre por meio do depoimento de passageiros ilustres.

Entre as personalidades que comparecem com depoimentos, figuram o cineasta Jorge Furtado; a diretora do Theatro São Pedro, Eva Sopher; a atriz Carmen Silva; o ator Zé Victor Castiel; os escritores Luiz Fernando Verissimo, Luís Coronel e Luiz Antonio Assis Brasil; os apresentadores de televisão Tânia Carvalho e Tatata Pimentel; e os músicos Nei Lisboa, Borghettinho, Hique Gomes e Nico Nicolaiewsky.

Inaugurada em março, a exposição da Carris já esteve no Mercado Público, na Usina do Gasômetro, no Campus Central da PUCRS e nos shoppings Total, Lindóia e Bourbon Country.

## Ex-funcionários

Momentos históricos que tiveram a participação de trabalhadores da Carris, como a Revolução de 30 e a campanha da Legalidade, também são lembrados. A exposição retrata ainda ex-funcionários da Carris que se projetaram na carreira artística, como o compositor Lupicínio Rodrigues e o cantor regionalista Pedro Raymundo. O autor de *Nervos de Aço*, Lupicínio, quando adolescente, foi aprendiz de mecânico. Já Pedro Raymundo, o sanfoneiro que inspirou Luiz Gonzaga, atuava como condutor de bondes, na década de 1930.

Colaborador do projeto Poemas no Ônibus, o poeta Mario Quintana também foi homenageado, assim como o ex-ponta-direita Dorval, bicampeão do mundo com o Santos de Pelé. Antes de consagrar-se no Santos, Dorval jogou no time da Carris, o Força e Luz.

## DIREITOS HUMANOS

## Formada nova turma para curso de formação em raça e etnia

Começam na próxima segunda-feira as aulas da quarta turma do curso de Formação Continuada em Raça e Etnia, que se estendem até o dia 30. Os encontros realizam-se das 8h30min às 12h, no 14.º andar (sala C) do prédio da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300).

O objetivo do curso é a capacitação dos 240 servidores que trabalham no preenchimento de dados cadastrais de usuários do Município. As inscrições podem ser feitas, até a próxima quinta-feira, em cada secretaria ou pelo e-mail pesquisa@sdhsu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo telefone 3227-2781. O curso é ministrado durante cinco dias por mês, para turmas de 30 alunos.